



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROJETOS ESPECIAIS**

EDITAL N°04/2018

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica para Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social voltados para a Educação a Distância

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da Diretoria de Pesquisa e em parceria com a Diretoria de Educação a distância e Projetos Especiais,, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com vistas a promover institucionalmente ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e social, vem tornar pública a abertura de inscrições para participação no **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica para Projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social voltados para a EaD.**

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Apoiar as pesquisas de tecnologias para o fortalecimento da EaD no âmbito do IFPB.
- 1.2 Estimular o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para a modalidade EaD no IFPB.
- 1.3 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de modo a ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.
- 1.4 Proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- 1.5 Contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa na Instituição, de modo a fortalecer os Grupos de Pesquisa de servidores do IFPB.

2 DO OBJETO

Seleção de propostas de Projetos de Pesquisa, que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico da modalidade EaD no IFPB, a partir das seguintes linhas:

Linha 1: Desenvolvimento Tecnológico para modalidade a distância - Projetos de pesquisa aplicada elaborados com foco na solução de problemas reais, por meio do desenvolvimento e aplicação de novos dispositivos, sistemas, aplicativos, aplicações, programas, instrumentos, ferramentas, produtos ou processos com potencial de impacto econômico ou social.

Linha 2: Desenvolvimento Humano e Educacional para modalidade a distância – Projetos de pesquisa que apliquem as TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) nos sistemas educativos, visando à melhoria do processo educacional e social, com a utilização de recursos tecnológicos que estimulem e viabilizem melhorias em ações de gestão, práticas pedagógicas, controle e acompanhamento de atividades acadêmicas de instituições de ensino.

Linha 3: Desenvolvimento Gestão de Processos e Projetos (GPP) – Projetos de pesquisa aplicada elaborados com foco nos processos organizacionais, que estimulem o uso de ferramentas de

controle de qualidade, tecnologia e inovação nas operações inerentes às funções desempenhadas em serviços educacionais a distância.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

3.1.O proponente deve atender os itens a seguir:

- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPB, ou em cooperação técnica na Instituição, com titulação mínima de especialista e com currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- b) Apresentar projeto voltado às linhas de pesquisa, conforme disposto no item 2 deste Edital
- c) Não estar afastado totalmente de suas atividades durante o período de execução do projeto;
- d) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- e) Selecionar e indicar até 04 (quatro) discentes de graduação de qualquer curso, sendo 01 (um) bolsista e 03 (três) voluntários. Estes últimos poderão ocupar possíveis vagas remanescentes, conforme ordem de classificação dos projetos – com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho, observando princípios éticos e conflito de interesse;
- g) Dispor de carga horária para orientar o(s) discente(s) no período de vigência do projeto, no desenvolvimento, avaliação e elaboração dos relatórios, parcial e final, do projeto;
- h) Selecionar, por meio de processo seletivo com critérios objetivos, bolsista/voluntário, discente(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, observando princípios éticos e conflito de interesse;
- i) Orientar os bolsistas/voluntários nas distintas fases da pesquisa, inclusive na elaboração dos relatórios e na apresentação dos resultados;
- j) Acompanhar os bolsistas/voluntários durante as apresentações dos resultados de pesquisa nos eventos acadêmicos, procedimento que servirá como critério de avaliação nas próximas solicitações de bolsas;
- k) Fazer cumprir as datas estabelecidas, principalmente as relativas à publicação de trabalho nas Mostras acadêmicas dos Campi ou de evento similar promovido pelo IFPB e à entrega de relatório(s) parcial e final;
- l) Registrar junto à PRPIPG a participação em evento no qual sejam apresentados resultados decorrentes do projeto deste edital;
- m) Solicitar a exclusão de bolsista/voluntário (se for o caso), mediante justificativa, e indicar novo discente para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição;
- n) Incluir o nome do(s) estudante(s) – bolsista(s) e voluntário(s), quando houver voluntário – nas publicações e trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;
- o) Registrar no SUAP, antes do início da execução do Projeto, Termo de Compromisso;
- p) Acompanhar o registro de produto(s) e processo(s) resultantes de pesquisa aplicada, desenvolvidos a partir deste Edital, junto à Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), sob a forma de patente, registro de *software*, marca, desenho industrial, indicação geográfica e outros;
- q) Apresentar Relatório no período previsto neste Edital;
- r) Expor os resultados finais ou parciais da pesquisa, sob a forma de comunicação oral, na Semana de Ciência e Tecnologia do Campus ao qual está vinculada a pesquisa ou em outro evento a ser organizado pelo IFPB;
- s) Prestar esclarecimentos sobre o andamento dos seus trabalhos de pesquisa quando solicitado, a qualquer tempo, pela PRPIPG/DP, durante a vigência do projeto;
- t) Executar integralmente a proposta do Projeto;
- u) Ao final da vigência, apresentar o Relatório final do Projeto.

3.2 Do bolsista e do voluntário:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos ofertados pela Instituição;
- b) Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ser selecionado e indicado por um pesquisador orientador;
- d) Cumprir as atividades propostas no Plano de Trabalho/Atividades, sob a orientação do servidor orientador e coorientador (se houver), com dedicação de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais;
- e) Apresentar os resultados sobre o andamento da pesquisa a uma comissão julgadora, conforme programação da PRPIPG/DP;
- f) Participar da Semana de Ciência e Tecnologia do Campus IFPB ou eventos afins, apresentando seus trabalhos oralmente ou na forma de painéis, conforme determinação da Comissão Organizadora;
- g) Apresentar resultados da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- h) Submeter, no mínimo, um artigo como resultado do projeto de pesquisa aprovado neste Edital a periódico, preferencialmente com *Qualis*, ou a evento acadêmico com *Qualis*¹;
- i) Enviar relatório da pesquisa realizada à PRPIPG/DP nos prazos estabelecidos;
- j) Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/IFPB para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

4 DAS BOLSAS PARA DISCENTES

4.1 Serão financiadas até **09 (nove)** bolsas por um período de 09 (nove) meses, sendo **03 (três) por linha**.

4.1.1 No caso de uma linha de apoio não ter sido contemplada com as cotas destinadas, o montante de recursos disponível desta linha poderá ser destinado a propostas das demais linhas, respeitando-se o critério de aproveitamento da maior nota final em ordem decrescente de classificação dessas propostas.

4.1.2 Será distribuída **01 (uma)** bolsa por proposta aprovada, no valor referente a **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

4.1.3 Os projetos aprovados, mas não contemplados com bolsa, deverão cumprir todas as obrigações especificadas neste Edital.

¹ O artigo deverá ser encaminhado ao periódico, conforme suas normas de publicação, e seu respectivo comprovante de submissão à Diretoria de Pesquisa/PRPIPG.

5 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser efetuadas pelos proponentes, **exclusivamente online**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, (<http://suap.ifpb.edu.br>), conforme instruções de inscrição disponíveis em (<https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2018>).

5.1.1 Todos os campos do formulário de submissão do Projeto devem ser preenchidos, quais sejam: Dados do Projeto; Equipe; Metas/Objetivos Específicos; Plano de Aplicação e Plano de Desembolso.

5.1.2 Os documentos obrigatórios a serem anexados ao formulário de submissão do Projeto são:

- a) Projeto de pesquisa: um arquivo com a identificação (conforme modelo do Anexo I, também disponível no SUAP) e outro sem o nome do proponente e do(s) discente(s), bolsistas e voluntários, quando houver (Anexo II, também disponível no SUAP);
- b) Formulário de solicitação de bolsa (Anexo III, também disponível no SUAP);
- c) Formulário preenchido com a pontuação de produtividade do proponente de acordo com os valores expressos no Quadro II (item 8) deste Edital, de acordo com a área em que se insere o projeto, incluindo os documentos comprobatórios. A qualificação *Qualis* da Capes para periódicos está disponível no endereço eletrônico: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>²;
- d) Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, quando houver discente voluntário (Modelo – Anexo V, também disponível no SUAP);
- e) Declaração, emitida pela Coordenação de Pesquisa do Campus de origem do proponente, de que não há pendências quanto à entrega de Relatórios Final de Projeto de Pesquisa (Mesmo que o pesquisador não tenha participado de Editais anteriores, é necessária a apresentação das declarações, de cada coordenação);
- f) Comprovação de Submissão ou Parecer favorável emitido por um Comitê de Ética em Pesquisa ou Comitê de Pesquisa no Uso de Animais, quando a pesquisa envolver seres humanos ou animais³.

5.2 A PRPIPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, não enviada, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo projeto, a PRPIPG considerará apenas a última versão postada no SUAP.

5.4 Cada proponente deverá apresentar uma única proposta a este Edital.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas: cumprimento de apresentação dos documentos solicitados no ato da submissão, avaliação de mérito dos projetos e avaliação da produtividade acadêmica do proponente.

6.2 A avaliação dos projetos será realizada por pesquisadores internos e/ou externos ao IFPB, indicados pelas Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Diretoria de Educação a distância e Projetos Especiais.

6.3. A avaliação da produtividade será realizada por Comissão constituída pela PRPIPG para esse fim.

² Na avaliação, será consideradas classificação *Qualis* do periódico constante na data da referida avaliação, haja vista as suas atualizações regulares e a área específica apresentada no Anexo III.

³ A inscrição do projeto de pesquisa poderá ser efetuada com comprovação de submissão do projeto, por meio do Sistema Plataforma Brasil, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa, quando ainda não houver parecer do referido Comitê sobre o projeto, ou a um Comitê de Ética no Uso de Animais, conforme dispositivo legal que regulamenta o uso científico de animais. Todavia, a liberação da bolsa e taxa de bancada, caso o projeto venha a ser aprovado, estará condicionada à apresentação de parecer emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa favorável à sua realização.

6.4. Está vedada a participação de proponente como avaliador de qualquer uma das etapas acima citadas.

6.5. Os orientadores/coorientadores e estudantes que tiveram seus projetos aprovados com bolsa ou de forma voluntária receberão um e-mail da Diretoria de Pesquisa solicitando o preenchimento e o reenvio do Termo de Compromisso, para oficializar o desenvolvimento do projeto.

7 O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

7.1 O prazo de execução dos projetos selecionados por este Edital é de 09 (nove) meses, compreendendo o período de abril/2018 a dezembro/2018.

8 PARÂMETROS GERAIS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os projetos serão pontuados de acordo com os itens constantes nos Quadros I (Projeto de Pesquisa) e II (Produtividade do Proponente).

8.2 Para fins de pontuação dos itens constantes no Quadro II (Produtividade do Proponente), será considerada apenas a produção científica do período de 2015 a 2018 contida no Currículo Lattes do CNPq apresentado no ato da inscrição.

8.3 O período mencionado no subitem 8.2 não se aplica ao item “Titulação” (1.), cuja pontuação independe da data em que o título foi obtido.

8.4 O cômputo da pontuação do Quadro II considerará, exclusivamente, as informações contidas no Currículo Lattes dos pesquisadores que estão submetendo o projeto, exceto no que se refere aos itens 02, 03, 04, 05, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 deste Quadro, cuja comprovação ocorrerá de acordo com instruções constante em notas específicas (*; **; ***;****;*****).

8.5 Serão desclassificados os projetos que obtiverem pontuação inferior à metade da pontuação máxima total (Quadro I), ou seja, $PProj < 100$.

a) A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = PProj + PProd$$

onde:

NF = Nota Final

PProj= Pontuação do Projeto de Pesquisa (de 100 a 200)

PProd = Pontuação de Produtividade (de 0 a 200)

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando sua Nota Final;

c) Caso haja necessidade de desempate, serão usados sequencialmente os seguintes critérios:

i. Maior pontuação do Projeto de Pesquisa (Quadro I);

ii. Maior pontuação de Produtividade (Quadro II);

iii. Maior número de discentes voluntários inseridos no projeto submetido a este edital.

Quadro I – Critérios de Avaliação para o Projeto

Itens do Projeto	Pontuação Máxima	Avaliação
Formulação do Problema (Caracterizar de maneira clara o problema de pesquisa a ser investigado);	40	
Justificativa (Apresentar justificativa, demonstrando a relevância da pesquisa em questão. Informar que contribuições o estudo trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema apresentado)	30	
Fundamentação Teórica (Apresentar o embasamento teórico da pesquisa. Descrever o que já foi realizado na área específica do estudo)	30	
Objetivos (Devem esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto) Objetivo geral: (Deve corresponder à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto) Objetivos específicos: (Devem corresponder às ações que se propõem a executar dentro	40	

do período de tempo determinado no projeto. Devem apresentar caráter mais concreto. Devem ter função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral);		
Metodologia (Apresentar estratégias de ação. Descrever as etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma)	40	
Referências	10	
Plano de Trabalho dos Bolsistas e Voluntários	10	
Total	200	

Quadro II – Pontuação de Produtividade referente ao período de 2015 a 2018

Área (Capes) de Submissão: _____

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos
01.	Titulação (não cumulativo)	3,1 Doutorado	3,1	
		2,0 Mestrado		
		1,0 Especialista		
02.	Participação em projeto de pesquisa ⁴ apoiado por órgão de fomento como pesquisador*	1,5 por projeto	3	
03.	Autoria de livro catalogado com ISBN**	4,6 por livro	9,2	
04.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN***	1,5 por capítulo	4,6	
05.	Organizador de livro catalogado com ISBN**	2,3 por livro	6,9	
06.	Artigo publicado em periódico Qualis “A1”, “A2”	3,7 por trabalho	35,5	
07.	Artigo publicado em periódico Qualis “B1” e “B2”	2,8 por trabalho		
08.	Artigo publicado em periódico Qualis “B3”, “B4” e “B5”	1,5 por trabalho		
09.	Artigo publicado em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	0,9 por trabalho		
10.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	1,8 por trabalho	21,1	
11.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	1,5 por trabalho		
12.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	1,2 por trabalho		
13.	Trabalho completo publicado em evento Regional e Local	0,9 por trabalho		
14.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	1,1 por trabalho	8,6	
15.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	0,8 por trabalho		
16.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional e Local	0,5 por trabalho		
17.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	3,7 por orientação	18,5	
18.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	2,3 por coorientação	13,8	
19.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	2,8 por orientação	16,5	
20.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	1,5 por coorientação	9,2	

⁴ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (Chamada Interconecta, PIBIC, PIBITI, dentre outros).

21.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	1,2 por orientação	7,4	
22.	Coorientação concluída de pós-graduação (Especialização)	0,8 por orientação	4,6	
23.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	0,5 por trabalho ou monografia	2,8	
24.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	0,3 por estágio	1,8	
25.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	0,2 por trabalho ou estágio	1,4	
26.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (Chamada Interconnecta, PIBIC, PIBITI, dentre outros)	0,6 por projeto	3,7	
27.	Coorientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (Chamada Interconnecta PIBIC, PIBITI, dentre outros)	0,3 por projeto	1,8	
28.	Patente depositada ****	2,3 por patente	11,5	
29.	Registro de software ****	1,2 por registro	7,2	
30.	Avaliação de artigos em periódicos*****	0,2 por artigo	2,4	
31.	Avaliação de artigos em eventos Internacionais*****	0,2 por artigo	2,4	
32.	Avaliação de artigos em eventos Nacionais *****	0,1 por artigo	2	
33.	Avaliação de artigos em eventos Local e Regional*****	0,05 por artigo	0,5	
34.	Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****	0,05 por artigo	0,5	

Notas:

*Documento comprobatório de participação como pesquisador em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento.

**A catalogação ISBN deve ser comprovada, anexando a cópia da ficha catalográfica do livro.

***Neste caso, além da ficha catalográfica do livro, deve ser anexado também cópia do sumário e da primeira página do capítulo, onde constam o título do capítulo e o nome dos seus respectivos autores.

**** Comprovação de depósito de Patente ou de Registro de software.

***** As avaliações em periódicos ou eventos devem ser comprovadas, anexando cópias dos certificados ou declarações emitidas pelos respectivos Conselhos Editoriais do periódico ou organizadores do evento.

9 DO CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Período
Período de submissão de Projetos (http://suap.ifpb.edu.br)	19/02/2018 a 08/03/2018
Divulgação do Resultado preliminar	05/04/2018
Período para Interposição de Recursos - Resultado preliminar	06/04/2018
Resultado das análises das interposições de Recursos	11/04/2018
Divulgação do Resultado final	11/04/2018
Início da execução das propostas aprovadas	Abril a dezembro/2018
Entrega Relatório Parcial	Agosto/2018
Entrega Relatório Final	Janeiro/2019

9.1 Os recursos deverão ser efetuados **exclusivamente online**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, (<http://suap.ifpb.edu.br>) onde se encontra o seu projeto, pelo orientador pesquisador.

10 CANCELAMENTOS, INCLUSÕES E SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

10.1 O cancelamento da bolsa ou do projeto poderá ser realizado a qualquer momento:

- a) Mediante solicitação do proponente;
- b) Caso a equipe executora - discentes, bolsistas e voluntários, orientador e coorientador (se houver) - não cumpra as atribuições elencadas neste Edital;

10.2 A inclusão de discentes novos no projeto, bolsista(s) ou voluntário(s) poderá ser efetuada mediante justificativa devidamente protocolada. Não será reconhecida pela PRPIPG/DP a inclusão de voluntários sem a prévia solicitação efetuada via protocolo;

10.3 O discente bolsista que concluir o curso na vigência do projeto de que trata este Edital deverá ser substituído até a conclusão do seu curso; caso contrário, terá a bolsa cancelada automaticamente, não podendo mais ser substituído.

11 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 A ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes no item 5 deste Edital, quando da submissão de projetos, impossibilitará sua avaliação, tornando-o automaticamente desclassificado.

11.2 Não será aceita complementação de documentação para efeitos de consideração de resultados.

11.3 Qualquer forma de divulgação dos produtos e processos desenvolvidos a partir deste Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do IFPB e/ou das entidades/órgãos financiadores.

11.4 Caso haja qualquer tipo de contingenciamento, no recurso orçamentário alocado para tal finalidade, fica cancelado o presente Edital, estando o IFPB isento de qualquer tipo de responsabilidade.

11.5 A inobservância das normas disciplinadas neste Edital implicará o cancelamento total dos benefícios, com imediata solicitação de ressarcimento dos valores recebidos.

11.6 O benefício poderá ser cancelado pelo IFPB a qualquer tempo, ou se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas neste Edital, ficando o proponente obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.

11.7. Nos projetos voluntários, os discentes não receberão bolsas, porém os seus direitos e deveres são iguais aos dos bolsistas, incluindo o financiamento para participação em eventos científicos, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do seu Campus.

11.8. O controle de assiduidade e do desempenho do bolsista/voluntário é de total responsabilidade dos participantes da Equipe, conforme definido no Plano de Atividades.

11.9. O Orientador do Projeto deverá, quando cabível, registrar produto(s) e processo(s) resultantes de pesquisa aplicada, desenvolvidos a partir desta Chamada, junto à Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), sob a forma de patente, registro de *software*, marca, desenho industrial, indicação geográfica e outros. Sugere-se que o pesquisador registre processo e/ou produto considerado inovador antecipadamente ao seu desenvolvimento, de forma a salvaguardar a ideia, conforme Lei de Propriedade Intelectual.

11.10. No que se refere às criações (patentes, registros de *softwares* etc.) passíveis de serem protegidas a partir dos resultados desta Chamada, serão observadas as determinações da Lei de Inovação nº 13.243/2016 e normas internas.

11.11. As soluções de *software* desenvolvidas a partir deste Edital passarão pela análise de viabilidade de implantação da Diretoria de Tecnologia de Informação, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2015-CGTI. Após essa análise e levando em consideração o resultado

apresentado, será de responsabilidade do Comitê Gestor de TI emitir parecer favorável à institucionalização da solução desenvolvida.

11.12. A inobservância das normas disciplinadas deste Edital implicará o cancelamento total dos benefícios, com imediata solicitação de ressarcimento dos valores recebidos.

11.13. As bolsas poderão ser canceladas pelo IFPB a qualquer tempo, ou se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste Edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas para seu cumprimento, ficando o proponente obrigado a ressarcir o investimento feito, de acordo com a legislação federal vigente.

11.14. Admite-se a participação de outras instituições públicas ou privadas, desde que submetida ao regramento do IFPB via convênio.

11.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Diretoria de Educação a distância e Projetos Especiais.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.



Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ANEXO I

Modelo - Projeto de Pesquisa COM identificação de autoria

Como referência para uma melhor elaboração do seu projeto de pesquisa, siga as seguintes instruções:

- a) Formatação: Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento: 1,5;
Margens: (Sup. 3,0, Inf. 2,0, Esq. 3,0, Dir. 2,0);
Tamanho da página: A4.

b) O Projeto de Pesquisa não poderá exceder o limite de 10 páginas, excluindo-se a contagem da capa e do Plano de Trabalho dos Bolsistas e Voluntários; contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

- I. **Capa** – com o título, **linha de apoio (de acordo com o item 2 deste Edital)** e a identificação do orientador/coorientador, do bolsista e do(s) voluntário(s);
- II. **Formulação do problema** (Caracterizar de maneira clara o problema de pesquisa a ser investigado);
- III. **Justificativa** (Demonstrar a relevância da pesquisa em questão. Informar que contribuições o estudo trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema apresentado);
- IV. **Fundamentação teórica** (Apresentar o embasamento teórico da sua pesquisa. Descrever o que já foi realizado na área específica do estudo);
- V. **Objetivos** (Devem esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto)
Objetivo geral: (Deve corresponder à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto)
Objetivos específicos: (Devem corresponder às ações que se propõem a executar dentro do período de tempo determinado no projeto. Devem apresentar caráter mais concreto. Devem ter função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral);
- VI. **Metodologia** (Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará de sua pesquisa. Esclarecer sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados);
- VII. **Cronograma de execução do projeto** (Descrever as etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma);
- VIII. **Referências;**
- IX. **Plano de Trabalho** dos Bolsistas e Voluntários.

Observação: Para citações e referências, considerar normas da ABNT

ANEXO II

MODELO- Projeto de Pesquisa SEM identificação de autoria

Como referência para uma melhor elaboração do seu projeto de pesquisa, siga as seguintes instruções:

- a) Formatação: Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento: 1,5;
Margens: (Sup. 3,0, Inf. 2,0, Esq. 3,0, Dir. 2,0);
Tamanho da página: A4.

b) O Projeto de Pesquisa não poderá exceder o limite de 10 páginas, excluindo-se a contagem da capa e do Plano de Trabalho dos Bolsistas e Voluntários; contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

- X. **Capa** – com o título, **linha de apoio (de acordo com o item 2 deste Edital)**
- XI. **Formulação do problema** (Caracterizar de maneira clara o problema de pesquisa a ser investigado);
- XII. **Justificativa** (Demonstrar a relevância da pesquisa em questão. Informar que contribuições o estudo trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema apresentado);
- XIII. **Fundamentação teórica** (Apresentar o embasamento teórico da sua pesquisa. Descrever o que já foi realizado na área específica do estudo);
- XIV. **Objetivos** (Devem esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto)
Objetivo geral: (Deve corresponder à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto)
Objetivos específicos: (Devem corresponder às ações que se propõem a executar dentro do período de tempo determinado no projeto. Devem apresentar caráter mais concreto. Devem ter função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral);
- XV. **Metodologia** (Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará de sua pesquisa. Esclarecer sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados);
- XVI. **Cronograma de execução do projeto** (Descrever as etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma);
- XVII. **Referências;**
- XVIII. **Plano de Trabalho** dos Bolsistas e Voluntários.

Observação: Para citações e referências, considerar normas da ABNT

ANEXO III
Formulário de solicitação bolsa

Obs: Preencher de forma eletrônica

1 - DADOS DO PROJETO E ORIENTADOR

Título do projeto:		
Palavras-chave (três):		
Grande área / área <i>(de acordo com a tabela da Capes/CNPq)</i> :		
Linha de apoio/atuação:		
Grupo de pesquisa do diretório CNPq no qual está inserido o projeto (se houver):		
Servidor orientador:	CPF:	
E-mail:	Telefone:	Campus:
Servidor coorientador (se houver):	CPF:	
E-mail:	Telefone:	Campus:

2 - DADOS DO CANDIDATO - BOLSISTA 1

Nome Completo:		Matrícula:	
Curso do Candidato:	Campus:		
Endereço:			
Telefone:		Celular:	
E-mail:	CPF:	RG:	
Banco:	Agência:	Conta:	

3 - DADOS DO CANDIDATO - BOLSISTA 2

Nome Completo:		Matrícula:	
Curso do Candidato:	Campus:		
Endereço:			
Telefone:		Celular:	
E-mail:	CPF:	RG:	
Banco:	Agência:	Conta:	

4- DADOS DO CANDIDATO - VOLUNTÁRIO 1

Nome Completo:		Matrícula:
Curso do Candidato:	Campus:	
Endereço:		
Telefone:	Celular:	
E-mail:	CPF:	RG:
Banco:	Agencia:	Conta:

5- DADOS DO CANDIDATO - VOLUNTÁRIO 2

Nome Completo:		Matrícula:
Curso do Candidato:	Campus:	
Endereço:		
Telefone:	Celular:	
E-mail:	CPF:	RG:
Banco:	Agência:	Conta:

_____, ____/____/____

(Assinatura do Orientador)

ANEXO IV

Pontuação Referente À Titulação E Produção Acadêmica

Área (Capes) de Submissão: _____

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos
01.	Titulação (não cumulativo)	3,1 Doutorado	3,1	
		2,0 Mestrado		
		1,0 Especialista		
02.	Participação em projeto de pesquisa ⁵ apoiado por órgão de fomento como pesquisador*	1,5 por projeto	3	
03.	Autoria de livro catalogado com ISBN**	4,6 por livro	9,2	
04.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN***	1,5 por capítulo	4,6	
05.	Organizador de livro catalogado com ISBN**	2,3 por livro	6,9	
06.	Artigo publicado em periódico Qualis “A1”, “A2”	3,7 por trabalho	35,5	
07.	Artigo publicado em periódico Qualis “B1” e “B2”	2,8 por trabalho		
08.	Artigo publicado em periódico Qualis “B3”, “B4” e “B5”	1,5 por trabalho		
09.	Artigo publicado em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	0,9 por trabalho		
10.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	1,8 por trabalho	21,1	
11.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	1,5 por trabalho		
12.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	1,2 por trabalho		
13.	Trabalho completo publicado em evento Regional e Local	0,9 por trabalho		
14.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	1,1 por trabalho	8,6	
15.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	0,8 por trabalho		
16.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional e Local	0,5 por trabalho		
17.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	3,7 por orientação	18,5	
18.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	2,3 por coorientação	13,8	
19.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	2,8 por orientação	16,5	
20.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	1,5 por coorientação	9,2	
21.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	1,2 por orientação	7,4	
22.	Coorientação concluída de pós-graduação (Especialização)	0,8 por orientação	4,6	
23.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	0,5 por trabalho ou monografia	2,8	

⁵ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (Chamada Interconecta, PIBIC, PIBITI, dentre outros).

24.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	0,3 por estágio	1,8	
25.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	0,2 por trabalho ou estágio	1,4	
26.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (Chamada Interconecta, PIBIC, PIBITI, dentre outros)	0,6 por projeto	3,7	
27.	Coorientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (Chamada Interconecta PIBIC, PIBITI, dentre outros)	0,3 por projeto	1,8	
28.	Patente depositada ****	2,3 por patente	11,5	
29.	Registro de software ****	1,2 por registro	7,2	
30.	Avaliação de artigos em periódicos*****	0,2 por artigo	2,4	
31.	Avaliação de artigos em eventos Internacionais*****	0,2 por artigo	2,4	
32.	Avaliação de artigos em eventos Nacionais *****	0,1 por artigo	2	
33.	Avaliação de artigos em eventos Local e Regional*****	0,05 por artigo	0,5	
34.	Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****	0,05 por artigo	0,5	

Notas:

*Documento comprobatório de participação como pesquisador em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento.

**A catalogação ISBN deve ser comprovada, anexando a cópia da ficha catalográfica do livro.

***Neste caso, além da ficha catalográfica do livro, deve ser anexado também cópia do sumário e da primeira página do capítulo, onde constam o título do capítulo e o nome dos seus respectivos autores.

**** Comprovação de depósito de Patente ou de Registro de software.

***** As avaliações em periódicos ou eventos devem ser comprovadas, anexando cópias dos certificados ou declarações emitidas pelos respectivos Conselhos Editoriais do periódico ou organizadores do evento.

ANEXO V

Termo de adesão ao serviço voluntário

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Título do projeto : _____

Tipo de serviço que o voluntário vai prestar:

Instituição onde o voluntário vai prestar o serviço:

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus: _____

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

_____ (PB), ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Discente Voluntário

Nome e Assinatura do Proponente

Testemunhas:

1. _____

2. _____